

Parecer 05 - C SEG

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	320	

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 437, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal” e Projeto de Lei nº 923, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre equipamento de segurança obrigatório das instituições bancárias no Distrito Federal”.

Existem três projetos que estão apensados. São dois de autoria do Deputado Wasny de Roure e um de autoria do Deputado Chico Vigilante. Ficou acordado que o Deputado Chico Vigilante faria um pedido.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não, não. Eu pedi o desapensamento do PL nº 219.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Foi acatado o desapensamento?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Foi acatado.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 219 / 2011
Folha nº 32 gmc



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	321

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Já existe um pedido de desapensamento do Projeto de Lei nº 219, de 2011. O meu voto é pela aprovação do presente projeto sem emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de